



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/09/2025

1 – **Projeto de Lei nº. 012/25** de autoria do Vereador Paulo Rodrigues Alves Pereira “Estabelece a obrigatoriedade de oferecer Quadras Poliesportivas cobertas nas escolas de Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Orlandia”

2 – **Projeto de Lei nº. 013/25** de autoria do Vereador Antonio Carlos Leite “Dispõe sobre a aplicação de multa, em caso de falha com consequente interrupção dos serviços essenciais e de natureza contínua, prestados por empresas concessionárias dos serviços públicos e dá outras providências.”

3 – **Requerimento nº. 026/25 de autoria do Vereador Clodoaldo Santana** “Requerendo, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Orlandia, solicitando providências quanto à retirada, manutenção e reinstalação dos climatizadores e bebedouros existentes na Escola Coronel Francisco Orlando, atualmente interditada.

4 – **Indicação 171/25 de autoria do Vereador Clodoaldo Santana** “**Indicando** ao Poder Executivo o **ANTEPROJETO DE LEI N. 27/2025**, que “Dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo elabore e submeta projetos de captação de recursos, nos termos da Lei Federal nº 8.313/1991 (Lei Rouanet), visando à reforma e revitalização da Escola Coronel Francisco Orlando, e dá outras providências”.

5 – **Indicação nº. 172/25 de autoria do Vereador Luis Donizeti da Cruz (Ratinho)** “Indicando ao Chefe do Poder Executivo, que sejam realizados os estudos necessários para celebrar em forma de uma singela comemoração o Dia dos Funcionários Públicos, que será no dia 28 de outubro de 2025, podendo contar com a colaboração através de parcerias com o Sindicato dos Servidores, CRED SERV, OrlandiaPrev e demais cooperativas e empresas do nosso município.

6 – **Indicação nº. 173/25 de autoria do Vereador Luis Donizeti da Cruz (Ratinho)** “Indicando Chefe do Poder Executivo, que sejam realizados os estudos necessários para colocar câmeras de segurança em prédios públicos, academias ao ar livre, na rodoviária e em parques para melhor atender a segurança pública população e coibir possíveis vandalismos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

7 – Indicação nº. 174/25 de autoria do Vereador Rafael

Palma de Araújo “Indicando ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários objetivando a implantação de cobertura vegetal de baixa manutenção nos canteiros centrais de vias públicas que atualmente se encontram com solo exposto (somente terra) e vegetação espontânea (matos e ervas daninhas). Indica como alternativa ao uso tradicional de grama a utilização do tomilho selvagem vermelho (*Thymus serpyllum*), espécie rasteira, ornamental, resistente à seca e com baixa necessidade de manutenção, visando à melhoria estética, ambiental e à redução de custos com roçadas e conservação urbana.

Orlândia-Sp., 24 de Setembro de 2025

Gilson Moreira

Presidente